



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6341/2025

Data 12.03.2025

Súmula. Exonera servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

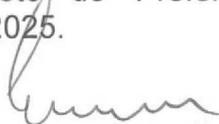
DECRETA:

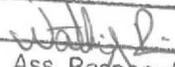
Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Méri Oenning**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 2310-8/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - março - 2025
Jornal AmP
Página 488 e 489
Edição 3234

Ass. Responsável